



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DA(O).....

SETOR ADMINISTRATIVO :

DECRETO Nº 926 DE 25 DE AGOSTO DE 1.981

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de Cr.1.148.217,51 (Hum milhão cento e quarenta e oito mil duzentos e dezessete cruzeiros e cinquenta e um centavos), no Serviço Autônomo de Água e Esgôto do Município de Agudos.

NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Serviço Autônomo de Água e Esgôto do Município de Agudos-SAAE-, um crédito de Cr.1.148.217,51 (Hum milhão cento e quarenta e oito mil duzentos e dezessete cruzeiros e cinquenta e um centavos), suplementar às dotações abaixo do seu orçamento vigente:

ORGÃO - ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr. 680.000,00

ORGÃO - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr. 310.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações
4.1.2.0 - Equipamentos e material Permanente
FPM-.....Cr. 158.217,51
T o t a l.....Cr.1.148.217,51

Artigo 2º - Para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento, as seguintes dotações:

ORGÃO-ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.1 - Remuneração de serv. pessoais.....Cr. 100.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr. 110.000,00

ORGÃO - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.1 - Remuneração de serv. pessoais.....Cr. 40.000,00

Segue fls. nr. 2.....Cr. 250.000,00



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DA(O).....

SETOR ADMINISTRATIVO :

Fls.nr. 2

DECRETO Nº 926 DE 25 DE AGOSTO DE 1.981

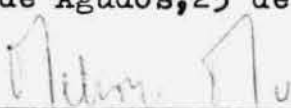
Cont.....Cr. 250.000,00

ORGÃO - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

4.0.0.0	-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0	-	<u>INVESTIMENTOS</u>	
4.1.1.0	-	Obras e Instalações	
4.1.1.1	-	Abertura de poços semi-artesianos..Cr.	698.217,51
4.1.1.3	-	Ampliação da rede coletora de esgô to - RP-.....Cr.	<u>200.000,00</u>
		T o t a l.....Cr.	<u>1.148.217,51</u>


Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 25 de agosto de 1.981



-Dr. Nelson Assad Ayub-
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.



-Dr. Fausto De Marco -
-Diretor Administrativo-

AFG/.